

MUNICIPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 280/93

DATA: 11.11.93

SUMULA: Autoriza o Poder
Executivo Municipal a
alienar bens e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a proceder a alienação, observada a legislação
pertinente, dos bens considerados inservíveis, conforme relação
anexa, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º : A presente Lei entrará em vigor a
partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

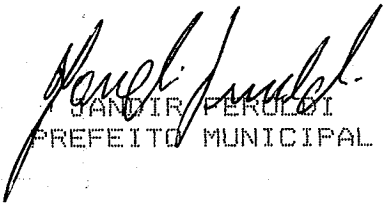
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

Janir Peroldi
JANIR PEROLDI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PRANCHITA**ANEXO DA LEI Nº 280/93****RELAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVIVEIS:**

- 01 - Uma Motoniveladora, marca Caterpillar 12-E;
- 02 - Uma Motoniveladora, marca Huber Varco, 10-D;
- 03 - Uma Motoniveladora, marca Huber Varco, 10-D, desmontada;
- 04 - Um Trator de Esteiras, marca Fiat AD-7, C;
- 05 - Um Trator de Esteiras, marca Fiat AD-7, CI;
- 06 - Um Trator de Esteiras, marca Fiat AD-7, CI, desmontado;
- 07 - Uma Retroescavadeira, marca Ford 6600, Implemento Madal;
- 08 - Um Caminhão marca Chevrolet 60, tipo Basculante, ano/modelo 1963/1963, combustível Gasolina, cor verde, chassi G63B896M, placa SF-0083;
- 09 - Um Caminhão marca Chevrolet 60, tipo Basculante, ano/modelo 1977/1977, combustível Diesel, cor Azul, chassi BC65351621428, placa SF-0006;
- 10 - Um veículo marca VW/Fusca 1300 L, tipo Automóvel, ano/modelo 1979/1980, combustível Gasolina, cor Bege, chassi BJ999779, placa AAC-3910;
- 11 - Um veículo marca VW/Fusca 1300, tipo Automóvel, ano/modelo 1983/1983, combustível Alcool, cor Cinza, chassi 9BWZZ11ZDP053018, placa SF-0004;
- 12 - Um veículo marca VW/Gol LS, tipo Automóvel, ano/modelo 1985/1985, combustível Alcool, cor Branca, chassi 9BWZZ30ZFT005336, placa SF-0013.

Pranchita, 11 de Novembro de 1993.


JANDIR PEROLDI
PREFEITO MUNICIPAL